



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE**

**PORTARIA Nº 266 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Brusque-SC, 29 de dezembro de 2023.**

### INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor-Geral Substituto do IFC Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 191/2023, de 28/08/2023, publicado no Diário Oficial da União em 30/08/2023, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 30 de DEZEMBRO de 2023, as férias referentes ao exercício de 2023, da servidora DAIANE PAULA CUNHA DE QUADROS SIAPE 2276970, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: 01/07/2024 a 17/07/2024.

*(Assinado digitalmente em 29/12/2023 19:48 )*

TIAGO GUIMARAES BARTH  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/BRUS (11.01.13.01)  
Matrícula: 1251185

**Processo Associado: 23514.000003/2023-53**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/12/2023** e o código de verificação: **4bd41f6b35**